



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de março de 2022

Ano 7

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Aratijo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0022/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Concede licença sem vencimentos ao servidor municipal **JOSENILDO SOUZA DE JESUS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor: **JOSENILDO SOUZA DE JESUS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 01 (um) ano a contar do dia 02/03/2022 a 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
08 de Março de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de março de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0023/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Faz exoneração de servidores (as) dos cargos relacionados respectivamente, lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores (as) dos cargos relacionados respectivamente a seguir, ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	ESCOLA E/ OU SECRETARIA	CARGO	SECRETARIA
01	Alba Lúcia Damasceno de Oliveira	Colégio Municipal Brás Bispo de Oliveira	Coordenadora Pedagógica	Educação
02	Beatriz dos Santos	Escola Municipal Maria Dolores	Coordenadora Pedagógica	Educação
03	Cristiane Silva dos Santos	Colégio Municipal Catharina Borges de Sena	Coordenadora Pedagógica	Educação
04	Joseane Roma dos Santos Menezes	Escola Municipal Maria Dolores e Escola Municipal Antonio José de Oliveira	Diretora Escolar	Educação
05	Jucilene de Jesus Santos	Colégio Municipal Ipiranga	Coordenadora Pedagógica	Educação
06	Maria das Graças Costa da Silva	Colégio Municipal Professor Edivaldo Machado Boaventura	Coordenadora Pedagógica	Educação
07	Midian Mendes Menezes	Centro Educacional Mundo Infantil	Coordenadora Pedagógica	Educação
08	Sara Graciela Souza Santos	Colégio Municipal Professor Edivaldo Machado Boaventura	Vice - Diretora Escolar	Educação
09	Sueli Cristina dos Santos	Secretaria Municipal de Educação	Coordenadora de Projetos	Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de março de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 08 de Março de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de março de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0024/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Faz nomeação de servidores (as) dos cargos relacionados respectivamente, lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os (as) servidores (as) dos cargos relacionados respectivamente a seguir, ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	ESCOLA E/ OU SECRETARIA	CARGO	SECRETARIA
01	Alba Lúcia Damasceno de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação	Coordenadora Pedagógica de Linguagem (Língua Portuguesa, Artes, Inglês e Educação Física)	Educação
02	Beatriz dos Santos	Colégio Municipal Professor Edivaldo Machado Boaventura	Vice-Diretora Escolar	Educação
03	Cristiane Silva dos Santos	Colégio Municipal Ipiranga	Vice-Diretora Escolar	Educação
04	Fernanda Maria dos S. Almeida	Escola Municipal Maestro Agostinho Gomes	Vice-Diretora Escolar	Educação
05	Joseane Roma dos Santos Menezes	Centro Especializado em Autismo - CEA	Diretora Escolar	Educação
06	Jucilene de Jesus Santos	Colégio Municipal Catharina Borges de Sena	Coordenadora Pedagógica	Educação
07	Maria das Graças Costa da Silva	Núcleo III	Coordenadora Pedagógica da Educação Quilombola	Educação
08	Midian Mendes Menezes	Colégio Municipal Ipiranga	Coordenadora Pedagógica	Educação
09	Neci Santos da Silva	Colégio Municipal Brás Bispo de Oliveira	Coordenadora Pedagógica	Educação
10	Romilda dos Santos de Souza	Centro Educacional Mundo Infantil	Coordenadora Pedagógica	Educação
11	Sara Graciela Souza Santos	Colégio Municipal Professor Edivaldo Mac. Boaventura	Coordenadora Pedagógica	Educação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de março de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

12	Sueli Cristina dos Santos	Secretaria Municipal de Educação	Coordenadora Pedagógica de Linguagem (Língua Portuguesa, Artes, Inglês e Educação Física)	Educação
----	---------------------------	----------------------------------	---	----------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 08 de Março de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de março de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº. 0011/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Faz exoneração de servidores (as) dos cargos relacionados respectivamente, lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os (as) servidores (as) dos cargos relacionados respectivamente a seguir, ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	ESCOLA E/ OU SECRETARIA	CARGO	SECRETARIA
01	Andrea de Jesus Cardoso	Colégio Municipal Catharina Borges de Sena	Secretária Escolar	Educação
02	Leandro Santos da Silva	Centro de Educação Infantil Helenita Machado	Secretário Escolar	Educação
03	Marcel Jesus Bulhões	Escola Municipal Abílio Cardoso	Secretário Escolar	Educação
04	Marcelo Teixeira do Nascimento	Colégio Municipal Professor Edivaldo Machado Boaventura	Coordenador Pedagógico COPAP	Educação
05	Silvana Andrade dos Santos	Secretaria Municipal da Educação	Coordenadora Geral da Educação	Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 08 de Março de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de março de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº. 0012/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Faz nomeação de servidores (as) dos cargos relacionados respectivamente, lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os (as) servidores (as) dos cargos relacionados respectivamente a seguir, ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	ESCOLA E/ OU SECRETARIA	CARGO	SECRETARIA
01	Andrea de Jesus Cardoso	Escola Municipal Abílio Cardoso	Secretária Escolar	Educação
02	Liliane Santos Queiroz Souza	Centro Especializado em Autismo - CEA	Coordenadora Pedagógica	Educação
03	Marcelo Teixeira do Nascimento	Colégio Municipal Aécio Neves	Coordenador Pedagógico COPAP	Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 08 de Março de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal